



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2660 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 132/2026	2
DECRETO Nº 133/2026	4
DECRETO Nº 134/2026	6
EDITAL 002/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS	7
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 019/2026	8
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 020/2026	9
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 026/2026.....	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026.....	11
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	12
EDITAL 013/2026 - CLASSIFICAÇÃO FINAL	12
RESOLUÇÃO Nº 010/2026	14
PODER LEGISLATIVO	19
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2026	19
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 ...	20





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2660 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 132/2026

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA
Estado do Paraná

**Exercício: 2026****Decreto nº 132/2026 de 08/06/2026**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2166/2025 de 01/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.392.0006.2.981.	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
120 - 3.3.90.39.00.00	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
Total Suplementação:		1.400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.301.0008.2.141.	INCENTIVO PROGRAMA SERVIÇOS PUBLICOS ATENÇÃO BASICA	
114 - 3.3.90.30.00.00	3494 MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
Total Redução:		1.400,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2660 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 08 de junho de 2026.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2660 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**DECRETO Nº 133/2026****AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA**
Estado do Paraná**Exercício: 2026****Decreto nº 133/2026 de 08/06/2026****Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2166/2025 de 01/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.301.0008.2.137.	MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
121 - 3.3.90.39.00.00	6305 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Suplementação:		50.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.11.01.00000000 Fonte: 6305

Total da Receita: 50.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2660 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 08 de junho de 2026.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2660 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 134/2026

DECRETO Nº 134/2026

DATA: 08/06/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, por motivo de falecimento, o benefício de PENSÃO, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, da Senhora **NOEME ALMEIDA ROCHA DE LIMA** a partir de 01/06/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2660 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL 002/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

EDITAL Nº 001/2025 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS**EDITAL 002/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**

A Prefeita do Município de Cambira-PR, Sra. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o EDITAL Nº 001/2025,

Art. 1º - CONVOCAR a candidata classificada de acordo com as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS a comparecer na Prefeitura Municipal de Cambira – Departamento RH, do dia 08/06/2026 a 16/06/2026, no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 16:30 horas, para verificar a disponibilidade do candidato em relação aos dias e horários ofertados pela instituição, para ocupar as vagas:

GARI

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	Amanda Aparecida Gonçalves De Lima

1- É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do processo seletivo por meio de publicações oficiais disponíveis no endereço eletrônico www.cambira.pr.gov.br/dioe.

Cambira, 08 de junho de 2026.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Cambira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2660 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 019/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 019/2026

Identificação

Data Encerramento	05/06/2026
Objeto:	OP DE MAQUINAS PA RET EST NIV TRAT PSS
Contratada:	DEVAIR DE SOUZA
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

VENCIMENTO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Termo em vigor na data de sua publicação.

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADO
Autoridade da Área Administrativa	Representante Legal

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Município de
Cambira

DEVAIR DE SOUZA
Contratado

Cambira-PR, 08 de junho 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2660 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 020/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 020/2026

Identificação

Data Encerramento	05/06/2026
Objeto:	SERVIÇOS GERAIS II TEMP.
Contratada:	ELENIR APARECIDA MIRANDA SCARPARO
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

VENCIMENTO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Termo em vigor na data de sua publicação.

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADA
Autoridade da Área Administrativa	Representante Legal

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Município de
Cambira

**ELENIR APARECIDA MIRANDA
SCARPARO**
Contratada

Cambira-PR, 08 de junho 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2660 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 026/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 026/2026 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade dispensa nº 026/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 BEBEDOUROS DE ÁGUA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

PROPONENTE

EMPRESA	VALOR TOTAL
MI BARRETO LTDA, CNPJ: 07.344.949/0001-58, PRAÇA INT MANOEL RIBAS, 125 ED. TOPÁZIO SALA 03 – APUCARANA – PR, TELEFONE: (043) 3422-7544, EMAIL: newlifeapucarana@hotmail.com	R\$ 4.320,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 03 de junho de 2026.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2660 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026

CONTRATO DE FORNECIMENTO

REFERENTE:

DISPENSA Nº 026/2026- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

MI BARRETO LTDA

CNPJ: 07.344.949/0001-58

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE 02 BEBEDOUROS DE ÁGUA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA:

08 de junho de 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de agosto de 2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2660 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 013/2026 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL Nº 001/2026 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS**EDITAL 013/2026 - CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de **DENTISTA, FONOAUDIÓLOGA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, OPERADOR DE RAIOS X, RECEPCIONISTA E TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, designada pela Portaria nº 016/2026 de 16/04/2026, da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira – PR; TORNA PÚBLICO:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL:**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	RICARDO BIASOLI	90,5
2º	ROSIVALDO TEIXEIRA GONÇALVES	80,5
3º	TIAGO VARGAS PEREIRA	80,0
4º	PAULO SIDNEY DO PRADO	78,5
5º	CARLITO DE CARVALHO	77,5
6º	DONIZETE CASSIANO DIAS	76,5
7º	EDSON ROGÉRIO SILVA	74,5
8º	ALISSON MATHEUS GARCIA	74,5
9º	EDERSON JOSÉ MAIA	72,0
10º	ELTON DOS SANTOS MOREIRA	70,0
11º	EVERTON LEMES BARBOSA	68,5
12º	AZONIR REGINO DE SOUZA	64,0
13º	MAURÍCIO AFONSO DE OLIVEIRA	58,0

CIRURGIÃO DENTISTA

	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	CAIO RAFAEL SCHAVARSKI	77,00
2º	ISABELA ABRAÃO GAMA	68,00
3º	JOÃO VITOR OLIVEIRA GONÇALVES	60,50
4º	MARCOS YAMAMOTO INOUE	60,00
5º	DANIELLI LOURENÇO RODRIGUES	60,00
6º	ALISSON TORTELLI	58,50
7º	GUILHERME GHELLER ROCHA	58,50
8º	LUISA COLAUTO FRIAS	58,50
9º	DÉBORA FERNANDA MIQUELÃO	57,50
10º	LÚCIA DE FÁTIMA ANTONIASSI	57,50
11º	ANA CAROLINA GUIMARÃES ALVES	57,00
12º	RENATA TESTA ACOSTA	56,50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2660 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

13º	NATALIA GABRIELE BRAGA DE SOUZA	56,00
14º	GIULIA BEATRICE FIORUCCI	56,00
15º	REGINA CELI MONTALLI LOPES	54,50
16º	CAROLINE LOREJAN DA SILVA BUENO	53,00
17º	AMANDA TAVARES DOS SANTOS CHAMORRA	53,00
18º	MARCIA DINORA GONCALVES ACOSTA	52,00
19º	ALEXANDRA REGINA MARCOTTI DE ALMEIDA	52,00
20º	BRUNA HARUKI YOKOTA	49,00
21º	ISADORA PURCENO	49,00
22º	ANA CAROLINA FRANCISCONI	49,00
23º	ANA LAURA BENGOSI SAPATINI	48,00
24º	ÂNNICA SABRINA GIMENES GRABOSKI	45,00
25º	SAMUEL ASAFE PEREIRA DE MELO	41,00
26º	VINICIUS LEMOS CURY HARFUCH	39,00
27º	ANA JÚLIA CAVALARO FIORUCCI	39,00

FONOAUDIOLOGO (A)

	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	GEOVANA EDUARDA SILVA LESSE	39,50

OPERADOR DE RAO X

	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	ANTONIO CARLOS JESUS DOS ANJOS	66,50
2º	EDILSON MORAIS DE LIMA	47,00
3º	JAMILLY CRISTINA FERNANDES	42,50
4º	MICHEL PAULO PEDROSO DE CAMARGO	37,50

Cambira, 08 de junho de 2026.

Amanda Caroline Mareze
Presidente da Comissão Especial do PSS
Processo de Seleção Simplificado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2660 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 010/2026

RESOLUÇÃO Nº 010/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, de acordo com a Lei Federal 8142/1990, com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Regimento Interno da XIIª Conferência Municipal de Saúde de Cambira.

Capítulo I

DOS OBJETIVOS Art. 1º – Este regimento interno da XIIª Conferência Municipal de Saúde de Cambira tem como finalidade definir a organização dos trabalhos, considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, homologadas pela Resolução nº 008/2026 e publicadas no Diário Oficial do Município nº 2653 de 26/05/2026.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º – A XIIª Conferência Municipal de Saúde de Cambira convocada pelo Decreto Municipal nº 107/2026, presidida pelo Sr. João Maria da Silva, atual presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Sra. Simone Gestal de Castilho Bengozi, tem como objetivos:

- I Avaliar, aprovar e priorizar as propostas de âmbito municipal, estadual e nacional, oriundas das Pré-Conferências Municipais de Saúde, que apoiarão as diretrizes gerais da Política Municipal de Saúde e serão encaminhadas para a 14ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná;
- II Eleger e homologar as instituições, órgãos e entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Cambira, para o próximo mandato/gestão;
- III Eleger o (a) delegado (a) representante do segmento “Usuários” para a 14ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná, conforme as normas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Saúde (CES-PR);



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2660 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Capítulo II

DA REALIZAÇÃO

Art. 3º – A XIIª Conferência Municipal de Saúde de Cambira será realizada no dia 10 de junho de 2026 no Centro de Convivência do Idoso Titi Rivelini, situado à Rua Cecílio Nakad, s/n – Cambira – PR.

§ 1º Será assegurada a paridade dos Delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos Delegados dos demais segmentos – trabalhadores, gestores e prestadores de serviço, conforme a Lei nº. 8.142/90 e a Resolução do CNS nº 453/2012.

§ 2º Como resultado da XIIª Conferência Municipal de Saúde, será elaborado Relatório Final destacando-se, entre as diretrizes aprovadas, as que subsidiarão a política municipal de saúde, assim como destaque nas proposições de âmbito estadual e nacional.

Art. 4º – A realização da XIIª Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Capítulo III

DO TEMA

Art. 5º – Nos termos deste Regimento a XIIª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: “**Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil**” com os seguintes eixos temático:

- I **Eixo 1:** Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional;
- II **Eixo 2:** Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS, com Base na Justiça Tributária e na Sustentabilidade Fiscal e Social;
- III **Eixo 3:** Os Desafios para o SUS na Agenda Nacional da Defesa da Vida e da Saúde: Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental;
- IV **Eixo 4:** Modelos de Atenção e Gestão, Territórios Integrados e Cuidado Integral;

Capítulo IV

DA REALIZAÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS DE SAÚDE

Art. 6º – A XIIª Conferência Municipal de Saúde foi antecedida pela realização de 2 Pré-Conferências, nas quais foram debatidos o tema central, como contribuição para a Conferência Municipal, sem prejuízo de debates específicos, em função da realidade de cada região do município de Cambira.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2660 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Capítulo V

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 7º – O Conselho Municipal de Saúde definiu e aprovou uma Comissão Organizadora da XIIª Conferência Municipal de Saúde para o desenvolvimento de suas ações com a seguinte estrutura:

- I. Coordenadora Geral: Simone Gestal de Castilho Bengozi
- II. Secretária Executiva: Cristiane Canteri Tavares
- III. Tesoureira: Silvia Helena Lapietra Rocon
- IV. Secretária de Credenciamento: Vanusa Maria dos Santos Paranhos
- V. Secretario de Divulgação e Comunicação: João Maria da Silva

Parágrafo único – A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuição significativa na área, para integrarem as Comissões como apoiadores.

Capítulo VI

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DOS DELEGADOS NATOS

Art. 8º – São Delegados Natos da XIIª Conferência Municipal de Saúde todos os Conselheiros titulares e suplentes, empossados no conselho municipal de saúde de Cambira.

Capítulo VII

DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º - Os trabalhos da XIIª Conferência Municipal de Saúde serão realizados da seguinte forma:

- I. Mesa de abertura com o pronunciamento das Autoridades; Leitura do Regimento Interno;
- II. Palestra com debate sobre o Tema Central e eixos temáticos; Trabalhos de grupo para aprofundamento das discussões temáticas e elaboração de propostas;
- III. Eleição e homologação das Entidades que irão compor o CMS;
- IV. Eleição e homologação do (a) Delegado (a) para a Conferência Estadual de Saúde;
- V. Plenária Final.

Art. 10º – O Tema Central e os eixos temáticos da XIª Conferência Municipal de Saúde serão abordados pela palestrante Juliana Ferreira Canassa Campitelli.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2660 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 11º – Os trabalhos se desenvolverão em grupos temáticos, sendo que cada grupo contará com um coordenador e um relator, sendo um (a) escolhido pelo grupo e outro (a) previamente designado pela Comissão Organizadora, visando à organização e sistematização das propostas e conclusões dos grupos;

§ 1º - Os grupos deverão selecionar 2 propostas para apresentação na Plenária Final, sendo que uma delas devesse ser de âmbito nacional.

§ 2º – No ato do credenciamento deverá ser definido o grupo de trabalho de interesse dos (as) delegados (as), tendo como base de orientação para a escolha as informações contidas na programação da XIIª Conferência Municipal de Saúde.

- a) Na Plenária Final não serão acatadas propostas novas;
- b) Os (as) delegados (as) terão direito a voz e voto;
- c) Os observadores e convidados não terão direito a votar, mas terão direito a voz, exceto na Plenária Final.

Art. 12º – A Plenária Final terá como objetivos:

- I. Discutir e aprovar o Relatório Final;
- II. Homologar os delegados para a Conferência Estadual;
- III. Homologar as Entidades que irão compor a nova gestão CMS.

Art. 13º – A apreciação e votação das propostas resultantes dos relatórios dos grupos de trabalho terão os seguintes encaminhamentos:

- I. A Coordenação da Plenária Final procederá à leitura das Propostas, discutidas nos grupos de trabalho.
- II. Após a leitura, os delegados farão a votação das propostas apresentadas, que será definida por maioria simples dos (as) delegados (as) presentes.
- III. Dentre as propostas aprovadas os delegados irão eleger uma proposta por eixo (4 propostas), sendo obrigatório uma proposta de âmbito nacional, que serão encaminhadas ao Conselho Estadual de Saúde.

Art. 14º – A Plenária Final deverá eleger um Delegado do segmento usuário que participará da Conferência Estadual de Saúde, conforme estabelecido pela Comissão Organizadora da etapa estadual.

§ 1º – Deverá ser preenchida pelo delegado eleito uma ficha disponibilizada pelo Conselho Estadual com o nome e a entidade que representa, bem como endereço e telefone.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2660 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Capítulo VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º – O relatório aprovado pela Plenária Final será publicado no Município e divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, e enviado ao Conselho Estadual de Saúde no prazo pactuado.

Art. 16º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora ou pela Plenária da XIIª Conferência Municipal de Saúde de Cambira.

Capítulo IX

RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17º – As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Municipal da XIIª Conferência Municipal de Saúde de Cambira ocorrerão à conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º – A Secretaria Municipal de Saúde arcará com as despesas de deslocamento e alimentação da palestrante e com as despesas de alimentação de todos os participantes da Conferência no dia do Evento.

§ 2º – As despesas com o deslocamento do Delegado eleito para a Conferência Estadual serão por conta do Município com apoio do Estado.

§ 3º – As despesas com o deslocamento, caso o delegado enviado à Conferência Estadual seja eleito para a Conferência Nacional, será por conta do município de Cambira, podendo ser pactuado apoio do Governo Estadual e Federal.

Cambira, 08 de junho de 2026.

Simone Gestal de Castilho Bengozi

Coordenadora Geral da Comissão Organizadora



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2660 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Cambira, estado do Paraná, senhora Márcia Aparecida Viscardi da Costa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2139 de 08/04/2025, resolve conceder as seguintes diárias:

- 04 (quatro) diárias para o vereador Suzelaine Pereira Paduán Capeloto.

As referidas diárias têm como finalidade custear viagem à cidade de Curitiba, estado do Paraná, entre os dias 09/06/2026 e 12/06/2026, para participação do curso ofertado pelo Controle Interno na Prática, contratado através da Inexigibilidade 005/2026, com a temática: “III Fórum Nacional de Controladoria Interna”.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

MÁRCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2660 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DO EVENTO “III FÓRUM NACIONAL DE CONTROLADORIA INTERNA” PELA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DESTE ENTE.

PARTICIPANTE HABILITADO:

CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA – CNPJ 48.725.098/0001-70.

PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA	R\$ 2.850,00

Tendo em vista o resultado supramencionado e com base nos relatórios e demais ditames do Agente de Contratação, homologo e adjudico a instituição **CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA**, acima qualificada, para execução do objeto da presente Inexigibilidade de Licitação, conforme constante na Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

MÁRCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)